



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaru@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

OFÍCIO Nº. 049/2025 – UCCI

Itaguaçu/ES, 08 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Sr. Darly Dettmann
Prefeito Municipal

C/C para:
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Sr. João Luiz Beccalli

ASSUNTO: Portal da Transparência – Licenças Ambientais.

Excelentíssimo Senhor,

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), imbuída em suas atribuições de natureza preventiva e de orientação, com vistas ao aprimoramento da gestão, fundamentada nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.379/2012, e ainda, a Resolução TC nº 227/2011, alterada pela Resolução TC nº 257/2013 e alterada pela Resolução TC nº 319/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, vem pelo presente, **RECOMENDAR** a disponibilização no Portal da Transparência do Município das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista, sua obrigatoriedade legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaracu@itaguaracu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

1. LICENÇAS AMBIENTAIS

Divulgação **obrigatória**, conforme disposto no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, caput e art. 225 da Constituição Federal; art. 3º e art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação – LAI; Lei Federal nº 10.650/2003; Resolução CONAMA nº 237/1997 e Lei Complementar nº 140/2011.

Informações recomendadas para a publicação:

- Tipo de licença: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) ou outras modalidades específicas (Ex.: Licença de Regularização);
- Atividade licenciada: Descrição clara da atividade/empreendimento;
- Localização do empreendimento: Endereço completo ou coordenadas geográficas;
- Órgão emissor: Nome do órgão ambiental responsável pela emissão;
- Número da licença: Identificação única da licença emitida;
- Número do processo administrativo: Facilita o acompanhamento e a consulta processual;
- Resumo da decisão: Síntese do conteúdo da licença (condicionantes, principais impactos, medidas mitigadoras etc.);
- Data de emissão e validade: Período de vigência da licença ambiental;
- Nome ou razão social do empreendimento/licenciado: Pessoa física ou jurídica responsável pela atividade licenciada;
- CNPJ ou CPF do licenciado: Apenas quando se tratar de pessoa jurídica ou em conformidade com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para pessoas físicas;
- Link para o documento completo da licença (PDF): Sempre que possível, deve-se disponibilizar o documento digitalizado, respeitando a integridade e autenticidade;
- Informações sobre audiências públicas realizadas (se houver): Datas, locais e resultados, quando aplicável;
- Estudos ambientais associados: Quando públicos, como EIA/RIMA, RAS, PCA etc., com links para consulta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaru@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

- É necessária a possibilidade de gravar toda a base de dados e não apenas registros individualizados em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
- Adotar linguagem clara e acessível para a população em geral; e
- Garantir atualização periódica e mecanismos de busca no portal.

Deve-se atentar à divulgação dos dados sensíveis (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais):

- Dados pessoais não públicos de pessoas físicas (endereços residenciais, CPF sem anonimização, contatos privados); e
- Informações sigilosas ou protegidas por lei (segredos industriais ou comerciais).

Cumpre salientar, que quando da participação do Município na última avaliação do Índice de Transparência e Governança Pública realizada pela Transparência Capixaba, a pontuação do Município para a maioria dos itens ficou zerada, conforme segue:

INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL (peso X pontuação)
OBR06. Publica informações sobre as licenças ambientais emitidas pelo município, incluindo: (i) íntegra da licença emitida, (ii) número da licença, (iii) nome do órgão licenciador, (iv) atividade licenciada, (v) tipo da licença, (vi) data de emissão, (vii) validade e (viii) status (vigente, renovada, encerrada)?	0 - Não 1 - Sim	2	0	0

Importante se faz mencionar, que está disponível campo específico para as informações na aba “OBRAS” no Portal da Transparência Municipal, conforme o item “Licenças Ambientais (Documentos), campo esse que permite a disponibilização de toda a documentação informada, conforme segue abaixo:



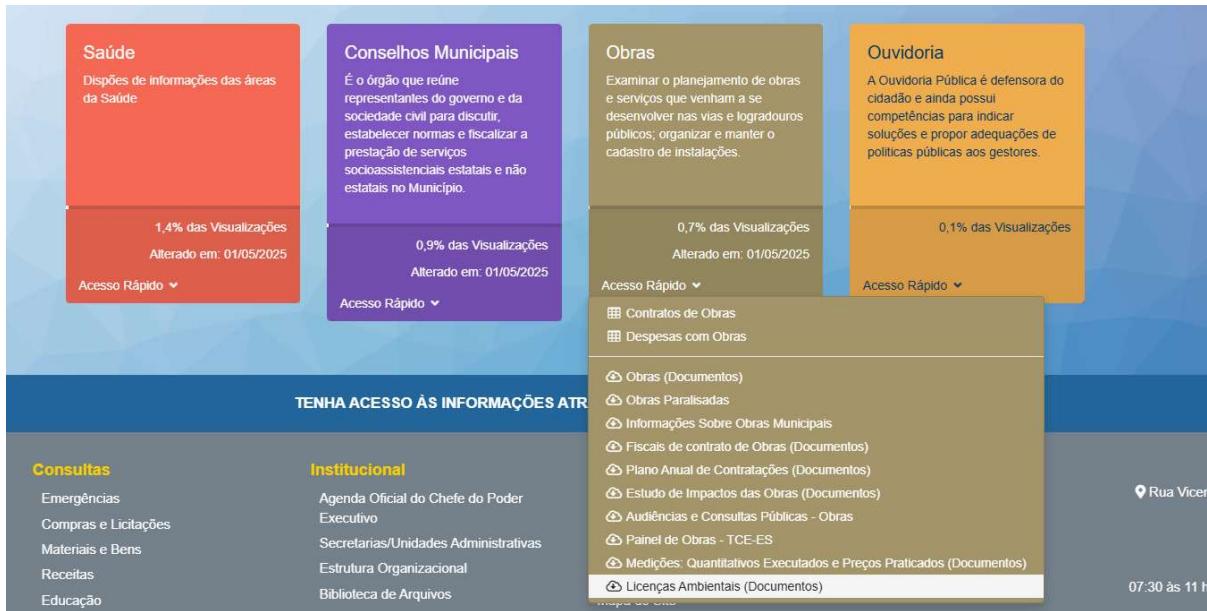
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaru@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022



Diante do exposto, essa Controladoria Municipal **RECOMENDA** a disponibilização no Portal da Transparência do Município das informações acima descritas, tendo em vista, sua obrigatoriedade legal.

Finalmente, é importante lembrar que o atendimento das solicitações/recomendações feitas pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI contribuem de maneira para que possamos, em conjunto, agir de acordo com o interesse público e a Lei, resguardando o alcance dos objetivos de maneira correta e tempestiva, em proveito do fortalecimento da administração pública.

Sem mais para o momento, valemo-nos desta oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

BÁRBARA COMPER
Controladora Municipal
Decreto nº. 11.511/2025

BARBARA COMPER

CONTROLADOR

CONT - GABPREF - PMITAG

assinado em 08/05/2025 09:57:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2025 09:57:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BARBARA COMPER (CONTROLADOR - CONT - GABPREF - PMITAG)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MFC3VP>



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-B67T3S

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-B67T3S>



Realizado em: **08/05/2025 09:59:08** - Horário de Brasília - UTC-3

DE

BARBARA COMPER (CONTROLADOR - CONT - GABPREF - PMITAG)

PARA (2)

PMITAG - GABPREF - GABPREF - Gabinete do Prefeito

PMITAG - SEMMA - SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2025-B67T3S - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-B67T3S

2025-MFC3VP - OFÍCIO 0492025 - Portal da Transparência Licenças Ambientais - Meio Ambiente

MENSAGEM

Vimos através do presente recomendar a disponibilização no Portal da Transparência do Município das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista, sua obrigatoriedade legal.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BARBARA COMPER

CONTROLADOR

CONT - GABPREF - PMITAG

assinado em 08/05/2025 09:59:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2025 09:59:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BARBARA COMPER (CONTROLADOR - CONT - GABPREF - PMITAG)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B67T3S>